DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

INSTITUTO CONSULPAM

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2026

(Processo Administrativo nº 4742/2026)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES

O MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2026, de 19 de outubro de 2026**, referente ao Processo Administrativo nº 4742/2026, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, bem como a necessidade de adequação de disposições do edital publicado;

TORNA PÚBLICA A SEGUINTE RETIFICAÇÃO:

Art. 1º Fica retificado o subitem 19.4 do **Capítulo 19 – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**, do Edital nº 001/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**19.4.** Será tornada sem efeito a contratação do candidato que não apresentar, no ato da contratação, a documentação completa a seguir:

a) 1 (uma) foto 3x4;
b) cópia da Carteira de Identidade Nacional (CIN);
c) cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição;
d) cópia do comprovante de endereço atualizado;
e) cópia autenticada do diploma que comprove a escolaridade exigida para a função;
f) cópia simples do histórico escolar;
g) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
h) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, se houver;
i) cópia do CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, se houver;
j) cópia do documento de rescisão do vínculo de emprego anterior, quando aplicável;
k) atestado de antecedentes criminais estadual, emitido pelo órgão competente;
l) atestado de antecedentes criminais federal, emitido pelo órgão competente;
m) informação sobre a disponibilidade da Carteira de Trabalho Digital;
n) cópia do cartão ou comprovante do número do PIS/PASEP;
o) comprovante de conta-salário no Banco Santander, conforme orientações do setor responsável pela contratação;
p) declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ou declaração negativa;
q) cópia da carteira ou comprovante de registro profissional específico, quando exigido para a função, inclusive para Educação Física e Ensino Profissionalizante – Contabilidade."

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

INSTITUTO CONSULPAM

Art. 2º Fica retificado o subitem 19.6 do Edital nº 001/2026, exclusivamente para corrigir a remissão ao subitem 19.4, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**19.6.** Estará impedido de ser contratado o candidato que não comprovar os requisitos previstos no subitem 3.1 ou não apresentar a documentação exigida no subitem 19.4 deste Edital."

Art. 3º Fica retificada a coluna "SALÁRIO INICIAL" do ANEXO I – RELAÇÃO DE FUNÇÕES, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA, do Edital nº 001/2026, que passa a constar como "SALÁRIO INICIAL (HORA-AULA)", com os seguintes valores:

CÓD.	FUNÇÃO	SALÁRIO INICIAL (HORA/AULA)
1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	R$ 20,70
2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE	R$ 23,93
3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS	R$ 23,93
4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 23,93
5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 23,93
6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO PROFISSIONALIZANTE - CONTABILIDADE	R$ 23,93
7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA	R$ 23,93
8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA	R$ 23,93
9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	R$ 23,93
10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LIBRAS	R$ 23,93
11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA	R$ 23,93
12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	R$ 23,93

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

INSTITUTO CONSULPAM

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais colunas e disposições do Anexo I, ressalvada a substituição expressa da coluna de remuneração prevista no caput.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições e os demais anexos do Edital nº 001/2026, que não tenham sido expressamente modificados por esta retificação.

Art. 5º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras - SP, 19 de outubro de 2026.

MARCOS BUZETTO:12369102810

Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.10.19 15:38:19 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal